

Indaial**PREFEITURA****DECRETO Nº 2273/2020**

Publicação Nº 2514675

. DECRETO Nº 2273/20

. De 05 de junho de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2020 no Fundo Municipal de Saúde de Indaial, proveniente de Excesso de Arrecadação.

André Luiz Moser, Prefeito do Município de Indaial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo com artigo 92, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais em vigor e, considerando a Lei 5475/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIAL, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 839.020,48 (oitocentos e trinta e nove mil, vinte reais e quarenta e oito centavos) destinado a atender as despesas abaixo discriminadas:

| Crédito Adicional | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| Dotação | Vínculo | Valor |
| 30.004.0010.0302.0030.1471.33350000000000000000 | 01381729 - MAC COVID-19 | 608.815,48 |
| Auxílio Financeiro ao Hospital Beatriz Ramos – HBR | | |
| 30.004.0010.0302.0030.1471.34450000000000000000 | 01381729 | 230.205,00 |
| Auxílio Financeiro ao Hospital Beatriz Ramos | MAC COVID-19 | |
| TOTAL DO LOTE | | 839.020,48 |

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação apurado no Exercício Financeiro de 2020 referente receita para enfrentamento da emergência de saúde nacional – covid-19 em atenção à Lei 13995 de 05 de maio de 2020, Portaria 1448 de 29 de maio de 2020 e Lei Municipal nº 5789/2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Indaial, em 05 de junho de 2020.

André Luiz Moser

Prefeito

Publique-se na Forma da Lei

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 068-2020

Publicação Nº 2514794

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 068/2020

CONTRATADA: PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui-se como objeto do presente contrato, a execução de pavimentação e urbanização de praça da Rua 7 de Setembro, com início na interseção com a Rua Melvin Jones (Estaca 0+0,00PP), finalizando na interseção com a Rodovia BR470 (Estaca 68+2,00PF), perfazendo um total 1362,00 metros de extensão, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos, constantes nos anexos III, IV e V, respectivamente, do edital mencionado na Cláusula Primeira.

VALOR: R\$ 3.463.947,36.

PRAZO: 04 de junho de 2020 até 04 de março de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020.

LEI Nº 5789/2020

Publicação Nº 2514508

. LEI Nº 5789

. de 05 de junho de 2020

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar o repasse de recursos financeiros para a Associação Beneficente Hospital Beatriz Ramos (HBR).

André Luiz Moser, Prefeito do Município de Indaial.

Faço saber a todos habitantes do Município de Indaial, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar a Associação Beneficente Hospital Beatriz Ramos (HBR) de Indaial, inscrita no CNPJ sob o nº 84.231.281/0001-83, recursos financeiros para a manutenção das atividades hospitalares.

Parágrafo Único - O valor do repasse corresponderá a R\$ 839.020,48 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), proveniente da Portaria do Ministério da Saúde nº 1448 de 29 de maio de 2020, na forma do convênio a ser firmado